



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Messias Elias Nunes travessa da Rua da Felicidade no Bairro Cercadinho

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr. Messias Elias Nunes, um homem muito querido por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Foi um homem trabalhador sendo sempre muito prestativo para com a comunidade, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-lo. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0129/2019

Autoria: Edivaldo Negão

Dispõe sobre denominação de via pública Messias Elias Nunes, no Bairro Cercadinho.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Messias Elias Nunes, a travessa da Rua da Felicidade, no Bairro Cercadinho.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de agosto de 2019.

EDIVALDO NEGÃO

VEREADOR - PSD